



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 16-2026**

**23 de abril de 2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nº 16/2026**

Quartel em Balneário Camboriú, 23 de abril de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO OFICIAIS**

<b>Data</b>	<b>Presencial</b>	<b>Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
10/04/26	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Major BM DIOGO
11/04/26	08h - 20h	20h - 08h	Sábado	Capitão BM SANTANA
12/04/26	08h - 20h	20h - 08h	Domingo	Capitão BM CHRUN
13/04/26	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	Cap BM MAYKOW
14/04/26	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	TC BM SILVA MARTINS
15/04/26	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	Asp BM TEIXEIRA
16/04/26	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	Capitão BM SANTANA

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 147/2026/CBMSC, de 04/03/2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES do CEBM - Florianópolis para o 13ºBBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 3588/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 160/2026/CBMSC, de 11/03/2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 5623/2026)

NOMEAR, para exercer a função de Subcomandante do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, cumulativamente com a função de Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, Maj BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, com efeitos a contar de 10 de março de 2026. (FI 805 do BCBM N o 15, de 16/04/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 03/04/2026, o 1º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA do 13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em Inspeção de Saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 20/10/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 927173-2 MAIKON ANDRÉ COELHO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

**LUTO**

A contar de 14/04/2026 do 1º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú) pelo período de 8 (oito) dias consecutivos de dispensa regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua avó paterna EUNICE MARCACCI DA SILVA

**BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 348-26-13ºBBM do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 8 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 17 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

**SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 3º Sgt BM Mtcl Mtcl. 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, solicita o abono de 7 (sete) dias, a contar de 17 de abril de março de 2026, conforme PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO  
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas) (SGP-e CBMSC 9905/2026)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo a 2º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 14 de abril de 2026.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação em requerimento, do 1º Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 14/04/2026, conforme a PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. preencher planilha DiSPS; e
5. arquivar.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema) (SGP-e CBMSC 5785/2026)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação em requerimento, da 2º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, a qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 16/04/2025, conforme a PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. preencher planilha DiSPS; e
5. arquivar.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema) (SGP-e CBMSC 9839/2026)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiros Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8533/2026. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 26 de abril de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 205-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE do 1º/1º/13º BBM - Balneário Camboriú para o 2º/1ª/BBS - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9666/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932419-4 JAILDO PEREIRA do 2º/1ª/BBS - Balneário Camboriú para o 3º/1º/13º BBM - Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9667/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 206-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 368-26-13ºBBM: do SD BM Mtcl 693316-5 GUILHERME SOARES DA CRUZ do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa de serviço a contar de 27 de abril de 2026, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 2 dias a título de recompensa e 2 dias para desconto em férias
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA  
Comandante do 2º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida em Nota Eletrônica nº 305-26-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 609884-3 GABRIEL DE OLIVEIRA, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita a troca da data de início do gozo de férias, do dia 15 de maio de 2026 para o dia 01 de junho de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES  
Comandante do 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista)

#### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 18 de março de 2026, o Cabo BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 08 (oito) dias para seu tratamento a contar de 09 de abril de 2026. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

#### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 16 de abril de 2026, o Cb BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para serviço do BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades a contar do dia 17 de abril de 2026: Serviço Operacional, Esforço físico, marcha e formatura.”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Cabo BM Mtcl. 933560-9 GUILHERME LUÍS CARDOZO RODRIGUES, solicita o abono de 7 (sete) dias, a contar de 20 de abril de março de 2026, conforme PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO  
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas) (SGP-e CBMSC 9909/2026)

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota Nº 360-26-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 692067-5 YURI GUALBERTO VIEIRA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 25 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

#### **ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 367-26-13ºBBM: da Cabo BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA do 13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa de serviço sendo os dias 23 e 27 de abril de 2026, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

2º Tenente BM LUCAS DE LIMA TEIXEIRA  
Chefe do B4 do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/26/13ºBBM**

Promoção dos Aspirantes a Oficial no 13º BBM.

O COMANDANTE DO 13º BBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do 13º BBM na Solenidade de Promoção dos Aspirantes a Oficial no 13º BBM.

#### **1 SITUAÇÃO**

- a) Conceito: Solenidade de Promoção dos Aspirantes a Oficial no 13º BBM;
- b) Data: 24 de abril de 2026;
- c) Hora: 10h00
- d) Local: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25 - Estados, Balneário Camboriú - SC, 88339-122;
- e) Uniforme:
  1. Convidados: 5º A (operacional);
  2. Tropa em forma: 5º A (modelo antigo);

#### **2 EXECUÇÃO**

##### **2.1 Cerimonial e protocolo**

- a) Mestre de Cerimônia: ST BM EVANDRO de Mello do Amaral;
- b) Cerimonial e Protocolo: 1º Sgt BM ALICE Maria da Nova Fernandez, Cb BM MAIRA de Lima (Será necessário organizar as fichas de autoridades, colocando em ordem de precedência, orientar as autoridades e atuar como auxiliar do mestre de cerimônia);
- c) Registros fotográficos: Estagiária Luiza;
- d) Sistema de som: Cb BM Leonel AZEVEDO Alves de Souza;
- e) Apoio logístico: 3º Sgt PAULO SÉRGIO de Souza.

##### **2.2 Dados do Grupamento Militar**

- a) Comandante do Grupamento BM: Cap BM Douglas TOMAZ Machado;
- b) Bandeira Nacional: Cap BM Maykow Christian Almeida ;
- c) Cmt do 1º Pel BM: Cap BM Wagner Medella de Souza;
- d) Cmt do 2º Pel BBCC: 3º Sgt José Eduardo Brambilla Pinto COELHO Júnior;

### **2.3 Dispositivo militar (da rua para o interior do quartel) do 13º BBM**

- a) Cmt do Grupamento;
- b) Cmt do 1º Pelotão;
- c) 1º Pelotão, composto por BMs, com uniforme 5ºA (operacional) modelo antigo;
- e) Cmt do 2º Pelotão;
- f) 2º Pelotão, composto por Alunos do CBC, com uniforme de formação;

### **2.4 Atos**

- a) Promoção de Aspirantes a Oficial;

### **2.5 Quadro-horário**

- a) 08h30 - Chegada do efetivo para realização do treinamento;
- b) 08h40 - Entrada em forma para treinamento;
- c) 09h50 - Dispositivo em forma pronto para solenidade;
- d) 10h00 - Início da solenidade e leitura das autoridades;
- e) 10h05 - Apresentação do grupamento formado;
- f) 10h10 - Hino Nacional;
- g) 10h15 - Ato de promoção dos Aspirantes a Oficial;
- h) 10h25 - Uso da palavra pelo Cmt do 13ºBBM;
- i) 10h30 - Uso da palavra pelo Cmt da 1ª RBM;
- j) 10h35 - Tradicional banho de batismo;

### **2.6 Comparecimento e apresentação**

#### **2.6.1 Comparecimento**

- a) Convocados:

1. Praças BM a serem convocados para compor efetivo em forma, conforme previsto na planilha:

[Lista de convocados para compor efetivo em forma - Formatura dos Aspirantes](#)

- 2. Todos BMs nomeados e escalados por esta Ordem;

- b) Convidados: demais bombeiros militares, bombeiros comunitários e colaboradores.

#### **2.6.2 Apresentação**

a) Os bombeiros militares escalados deverão se apresentar ao comandante de grupamento para conferência.

### **2.7 Treinamento**

a) Será realizado ensaio com todo efetivo escalado, incluindo comandante de grupamento, comandantes de pelotão, bandeira nacional, tropa formada e mestre de cerimônia, no dia **24 Abr, às 08h40**, no local da solenidade.

### **3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

#### **3.1 Ao ST EVANDRO**

- a) Será o responsável pela formatura, devendo verificar se todas as prescrições desta OS estão sendo cumpridas;
- b) Auxiliar na elaboração do roteiro ([Link Modelo Roteiro](#));
- c) Realizar treinamento antes da formatura;
- d) Convidar as autoridades;
- e) Encaminhar o convite nos canais competentes;
- f) Confirmar com antecedência a presença das autoridades e manter lista atualizada dos que se farão presentes.

#### **3.2 À 1º Sgt BM ALICE e à Cb BM MAIRA**

- a) Conferir o roteiro e orientar as autoridades a respeito dos procedimentos;
- b) Providenciar a recepção dos convidados e das autoridades;
- c) Confeccionar as fichas de autoridades, colocando em ordem de precedência e verificar se faltou acrescentar alguma autoridade para o mestre de cerimônia ler; ([Ordem de Precedência](#)) ([Modelo de cartões](#));
- d) Gerenciar as atividades e imprevistos durante a solenidade;

#### **3.3 Ao Coordenador de Bombeiros Comunitários (3º Sgt Coelho)**

- a) Realizar a relação de Alunos do CBC que comporão a tropa formada;
- b) Informar aos Alunos e confirmar presença com antecedência ao evento;

#### **3.4 Ao B1/13º BBM**

- a) Realizar a publicação desta Ordem em Boletim Interno.

#### **3.5 Ao 3º Sgt BM PAULO SÉRGIO**

- a) Organizar as cadeiras para os convidados;
- b) Alocar púlpito;
- c) Posicionar o balão do CBMSC em local adequado;
- d) Providenciar água para os convidados, disponibilizando copos descartáveis para os convidados e copos de água para autoridades;
- e) Prever banheiro masculino e feminino, com sinalização deles;
- f) Ajustar com a faxineira para a limpeza dos banheiros;
- g) Prever lixeiras adequadas;
- h) Solicitar à guarda municipal para bloqueio da Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa e alinhar com a equipe os procedimentos.

#### **3.6 Ao Cb BM AZEVEDO**

- a) Realizar a instalação do sistema de som (testar e conferir o equipamento no dia anterior ao evento e no dia do evento para que possam ser sanados eventuais problemas);
- b) Operar o sistema de som no dia do evento, colocando o hino e toques previstos na formatura

c) Atuar na resolução de imprevistos, relacionados ao som e microfone.

### **3.7 Ao B5/13º BBM**

- a) Publicar nos canais de divulgação do 13º BBM notícia antecipada sobre o evento (redes sociais e grupo de WhatsApp com imprensa);
- b) Realizar registros fotográficos durante a formatura para posterior divulgação;
- c) Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (redes sociais, grupo de WhatsApp com imprensa e CCS).

### **3.8 Ao Chefe de Socorro do 1º/1ª/13ºBBM no dia 23 de abril**

- a) Determinar a lavagem das viaturas do trem de socorro;
- b) Determinar a lavagem, limpeza e organização da garagem, bem como garantir que as instalações de uso comum sejam mantidas em boas condições;

## **4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) O efetivo do expediente e SSCI lotado na sede que não tiver atribuição específica estará escalado para fazer parte da tropa formada;
- b) A guarnição de serviço do dia da solenidade não deverá estar em forma;

Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS  
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8/2026/CBMSC**

#### **SOLUÇÃO**

O Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do PAD nº 8/2026/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em princípio, pelo Cb BM Mtcl 931735-0 Everton Rafael da Silva, no dia 18 de novembro de 2025, quando, de serviço na OBM de Itapema, proferiu palavras de baixo calão direcionadas ao Sd BM Mtcl 609814-2 Josué Colonetti Boaroli, vindo a ofendê-lo e infringindo, em tese, o item 98 (ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

#### **RESOLVE:**

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado, por ter sido comprovado no decorrer da instrução processual que o acusado cometeu a transgressão disciplinar que lhe é imputada, ao proferir palavras de baixo calão e ofender o Sd BM Boaroli, infringindo, assim, o item 98 (ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. Ao fazê-lo, o acusado apresentou conduta incompatível com os princípios da hierarquia e disciplina, basilares da vida militar, caracterizando clara transgressão disciplinar.

2. Classificar a transgressão disciplinar como grave, nos termos do art. 19 do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais.

3. Punir o acusado com 2 dias de prisão, após efetuada a análise de que trata o art. 14 do R-3. Nesse sentido, considerou-se a natureza dos fatos, a ofensa ao companheiro de farda, subordinado hierárquico, e as consequências extremamente negativas para o militar ofendido, assim como para o convívio diário da guarnição naquela OBM e, mesmo, para a continuidade e qualidade do serviço prestado à população. Ao aplicar a punição, levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 do art. 17 e as circunstâncias agravantes de nº 5, 6 e 9 do art. 18, todos do R-3.

4. Dispensar o efetivo cumprimento da punição administrativa restritiva de liberdade, nos termos da Portaria nº 1/2026/CBMSC, de 5 de janeiro de 2026, devendo a sanção administrativa, contudo, ser devidamente inscrita nos assentamentos funcionais do militar, produzindo os demais efeitos administrativos.

5. Determinar ao Corregedor-Setorial do 13º BBM que:

5.1 Cientifique o acusado, e seu defensor, quanto ao teor desta Solução, informando o início do prazo para apresentação de recurso, caso assim o desejar, conforme art. 51, inciso II, do Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina, Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983;

5.2 Publique esta Solução em Boletim Interno do 13ºBBM;

5.3 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

5.4 Arquive o processo na Corregedoria Setorial do 13º BBM, após o decurso dos prazos recursais.

Quartel em Balneário Camboriú, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS  
Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar (Processo SGP-e CBMSC 2630/2026)

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9/2026/CBMSC**

### **SOLUÇÃO**

O Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do PAD nº 9/2026/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar a prática de transgressão disciplinar atribuída ao Cb BM Mtcl 931735-0 Everton Rafael da Silva que, de serviço como condutor do ASU-542, no dia 15 de novembro de 2025, durante retorno de atendimento de ocorrência, teria conduzido a viatura em alta velocidade, sem necessidade, colocando a guarnição e terceiros em risco, infringindo, em tese, o item 79 (desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

### **RESOLVE:**

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado, por entender que, na instrução do processo administrativo disciplinar, não fora juntado aos autos conjunto probatório suficiente para comprovar, de forma inequívoca, a prática da transgressão disciplinar. Dessa forma, devendo ser considerados os argumentos apresentados pela defesa, com destaque para a garantia da ampla

(FL 012 do BI Nº 16/13ºBBM de 23 de abril 2026)

defesa e do contraditório, além dos princípios do devido processo legal e da presunção de inocência, como motivos para arquivar o presente PAD.

2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 13º BBM que:

2.1 Cientifique o acusado e seu defensor quanto ao teor desta Solução;

2.2 Publique esta Solução em Boletim Interno do 13ºBBM;

2.3 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

2.4 Arquive o processo na Corregedoria Setorial do 13º BBM.

Quartel em Balneário Camboriú, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS  
Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 2634/2026)

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS**  
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HD6482TH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THYAGO DA SILVA MARTINS** (CPF: 044.XXX.239-XX) em 23/04/2026 às 14:09:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 14:15:17 e válido até 21/02/2119 - 14:15:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDUxOV81MjBfMjAyNF9IRDY0ODJUSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000519/2024** e o código **HD6482TH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.